



EDITAL DO 8º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/08/2024

2 PRAÇA: 30/08/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2407150028**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **23/08/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 6º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **23/08/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **30 de Agosto de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 8º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/08/2024

2 PRAÇA: 30/08/2024



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloadado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloadado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 8º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/08/2024

2 PRAÇA: 30/08/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 8º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/08/2024

2 PRAÇA: 30/08/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 08 de Agosto de 2024

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1 SUSPENSO													
2	PSO9A91	MA	RENAULT/CLIO EXP1016VH	BRANCA	2016/2016	8A1B88215GL384561	D4D1754Q171411			2.521,57		BANCO ITAUCARD S/A	9.200,00
3 SUSPENSO													
4	OSB5387	CE	FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	2013/2014	9BD578141E7761664	310A20111842996			2.120,46		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.800,00
5	OIV9502	MA	NISSAN/VERSA 16SL FLEX	CINZA	2012/2013	3N1CN7AD6DL813878	HR16883503E					AYMORE CRED FIN INV SA	10.500,00
6	NXQ6766	MA	FIAT/SIENA EL FLEX	CINZA	2012/2012	8AP372111C603827	310A20110719561			4.429,83			7.600,00
7	OIR4425	MA	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2012/2012	935FCKFVYCB592800	10DBS50183061			1.044,49			7.000,00
8	NXI9177	MA	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2011/2012	9BFZF55A6C8279566	SM9AC8279566			861,57		BV FINANCEIRA S/A CFI	5.100,00
9	HID9040	PI	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	2011/2012	9BD195152C0278747	310A10110622477			4.122,16			7.500,00
10	OFK2728	PA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2011/2012	9BFZF54POC8258329	QF9AC8258329			195,23			7.200,00
11 SUSPENSO													
12	NWS3612	MA	CHEVROLET/CLASSIC LS	VERMELHA	2010/2011	9BGSU19F0BB232092	NAA088194			5.324,38		BV FINANCEIRA S/A CFI	5.900,00
13 SUSPENSO													
14	NMY7991	MA	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2010/2010	9BGRZ48F0AG269959	NAB012986			1.653,52			6.100,00
15	NHL2934	MA	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	PRETA	2008/2009	9BGRZ48909G117936	Q30090172			1.666,25			6.500,00
16 SUSPENSO													
17	KEK6844	MA	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	PRATA	2001/2001	9BWCA05X71P093856	AFR458300						2.800,00
18	HOV5529	MA	CHEVROLET/CORSA WIND	VERDE	1996/1996	9BGS082TTC738602	B10NE31016549			2.658,82		CONS NACIONAL GM LTDA	2.700,00
19	ROA7133	MA	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	VERMELHA	2021/2022	9CGRE2140N0025693	E3T8E-045459			6.121,27		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	3.400,00
20	ROA4134	MA	HONDA/CG 160 START	CINZA	2021/2021	9C2KC2500MR031530	KC25E0M031593			4.930,46		ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.400,00
21	PTS7A85	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	2020/2020	9C2KD0810LR034813	KD08E1L034874			17.067,30		BANCO PAN S A	5.600,00
22	ROF4G97	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2020/2020	9C2JB0100LRO52450	JB01E0L052545			10.543,32			3.000,00
23	PTQ5A46	MA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2019/2020	9C2KC2500LR016905	KC25E0L016964			328,64		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	3.800,00
24 SUSPENSO													
25 SUSPENSO													
26 SUSPENSO													
27	PTE2883	MA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2017/2018	9C2KC2500JR108921	KC25E0J108994			2.383,47			3.700,00
28 SUSPENSO													
29 SUSPENSO													
30	PTB6328	MA	HONDA/POP 110I	PRETA	2017/2017	9C2JB0100HR280711	JB01E0H280756			33.648,82			2.900,00
31	PSR2C93	MA	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2017	9C2JB0100HR203299	JB01E0H202766						2.900,00
32	ROB1J05	MA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2500GR028225	KC25E0G028257			5.027,54			3.800,00
33 SUSPENSO													
34	PSQ4289	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	9C2KC2200GR065851	KC22E0G065853			3.982,84			3.900,00
35 SUSPENSO													
36	PSR3329	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2200GR509632	KC22E0G509654			4.083,04			3.500,00
37	PSA5486	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2015/2015	9C2KC1650FR016120	KC16E5F016120			7.135,29			3.900,00
38	OXW1J03	MA	HONDA/CB 300R	BRANCA	2014/2015	9C2NC4910FR100198	NC49E1F100198			3.434,62		BANCO PAN S A	4.900,00
39	OXR8495	MA	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	95VJK6D8EFM000945	J4DEM00951						700,00
40	OXW3704	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	9C2KD0550ER345524	KD05E5E345524			981,76			3.500,00
41 SUSPENSO													

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
42	OTP6269	PA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	BRANCA	2013/2014	9C6KG0650E0003420	G3B9E-009935			85,13		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	4.600,00
43	FMK1336	MA	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2014	9C2HC1420ER006932	HC14E2E006932			1.189,16			3.300,00
44	OIL3472	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014	9C6KE1940E0013112	E3L4E-013105						2.300,00
45	PSB4641	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	9C2JC4110ER108429	JC41E1E108429			1.342,61			2.600,00
46	PSY1763	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4120DR526299	JC41E2D526299			2.213,32			1.700,00
47	OJE0530	MA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2013/2013	9C2NC4910DR009698	NC49E1D009698			4.140,82			3.600,00
48	JKA9425	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4120DR536692	JC41E2D536692						2.600,00
49	SUSPENSO												
50	OJD6A06	MA	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR011247	HB02E1D011247						2.100,00
51	OIW0992	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARELA	2012/2013	9C2KC1660DR506111	KC16E6D506111			5.099,30			3.200,00
52	NXP1544	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR552478	KC16E7C552478			13.234,87			2.500,00
53	OBW8563	PA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2012/2012	9C6KG0460C0068461	G390E-068468			998,25		BV FINANCEIRA S A C F I	2.400,00
54	NXL7337	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	9C2KD0540CR530442	KD05E4C530442						3.500,00
55	SUSPENSO												
56	OEH3060	PI	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	9C2HB0210CR010234	HB02E1C010234		SIM				1.600,00
57	NXG5616	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	9C2JC4120CR507161	JC41E2C507161			2.666,46		BANCO PANAMERICANO S/A	2.400,00
58	NXG5051	MA	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011/2012	9C2NC4310CR002857	NC43E1C002857			1.049,98			3.600,00
59	NXF9079	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR621316	KC16E7B621316			5.232,63			2.900,00
60	NXA8059	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	9C2KC1670BR569970	KC16E7B569970			764,68			2.900,00
61	NXD6798	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0059512	E3G9E-059518			712,82		BANCO PANAMERICANO S/A	1.700,00
62	NXB5673	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR748094	JC41E1B748094			5.913,55			2.100,00
63	NXD9189	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1400B0021972	E3F6E-021967			422,39			1.500,00
64	NWX6306	MA	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011	9C2NC4310BR032623	NC43E1B032623			666,20			2.800,00
65	NXD7A62	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR586146	KC16E7B586146			1.612,21			2.100,00
66	NIG1701	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	9C6KE1520B0022733	E3G9E-022695			16.024,87			1.100,00
67	NWS3813	MA	SUZUKI/EN125 YES	AZUL	2010/2011	9CDNF41ZJBM325216	F4D5-BR382467			1.377,25			1.100,00
68	NNA9552	MA	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4210AR109141	JC42E1A109141				069/2024		2.800,00
69	NSI9821	PA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010/2010	9C2NC4310AR055313	NC43E1A055313			2.709,39			3.000,00
70	MXB2112	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR026646	JC41E1A026646			5.752,35			1.500,00
71	NND4994	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1550AR121605	KC15E5A121605						2.200,00
72	MWH4496	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR700455	JC41E1A700455					BANCO PANAMERICANO S A	2.100,00
73	NVX4437	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR713418	JC41E1A713418			1.369,11			3.400,00
74	MWY1187	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR002367	JC41E2A002367			1.335,96			2.100,00
75	NMV7528	MA	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2010	9C2HB0210AR500728	HB02E1A500728			383,08		CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	1.900,00
76	NNA3737	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4120AR023242	JC41E2A023242						2.300,00
77	NMU4017	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	9C2KD04209R038730	KD04E29038730						2.200,00
78	NMX4679	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R104983	JC41E29104983					CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	2.300,00
79	NMS1636	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R073902	JC41E29073902						1.400,00
80	NXC1034	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2009/2009	9C2KD04209R025874	KD04E29025874						3.000,00
81	SUSPENSO												
82	NSL1620	PA	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	CINZA	2009/2009	9C2KC16309R003350	KC16E39003350			191,54			3.000,00
83	NMU1276	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090079016	E3D1E-079015			1.130,43			1.700,00
84	NMP8883	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	9C6KE120090018074	E3C8E-018083						1.800,00
85	NMS2933	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	9C2JC41209R086288	JC41E29086288						2.300,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
86	NMZ9033	MA	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2009	94J2XSBL89M022390	JBBL8021798						600,00
87	JWC8290	PA	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R011936	HB02E19011936		SIM	53,20			1.900,00
88	NHM6626	MA	SUZUKI/EN125 YES	AZUL	2008/2008	9CDNF41LJ8M216971	F466BR274217			1.245,08			600,00
89	NHL6354	MA	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2008/2008	9C2KC08308R006375	KC08E38006375			2.081,44			1.900,00
90	NMW6479	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R691320	JC30E78691320			361,41			2.000,00
91	NHM3152	MA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008	9C6KE092080188155	E382E-186490					BANCO BMC S A	1.400,00
92	NHL5680	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R517262	JC30E78517262			191,54			2.000,00
93	NHQ1680	MA	SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2008/2008	9CDNF41LJ8M249653	F466BR306899	SIM		11.830,19			1.800,00
94	NHP7119	MA	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2008/2008	9C6KE091080065458	E381E-099507			1.173,88			1.400,00
95	NHV4110	MA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	9C2KC08608R000322	KC08E68000322	SIM					3.100,00
96	CDI0566	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007/2008	9C2KC08208R024549	KC08E28024549						2.000,00
97	NHJ2592	MA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	9C2JC30708R115594	JC30E78115594						1.400,00
98	AOQ2324	PR	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007	9C2HB02107R020633	HB02E17020633						1.300,00
99	SUSPENSO												
100	NHC8248	MA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R111640	JC30E77111640		SIM				1.900,00
101	DYQ3671	SP	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	9C2JA04207R084928	JA04E27084928					BANCO PANAMERICANO S A	1.700,00
102	NHK8688	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	9C2KC08507R052103	KC08E57052103			795,84			2.500,00
103	NHD7528	MA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE092070102580	E382E-102020			440,96			1.300,00
104	NHB9430	MA	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2007	9C2KD03207R006255	KD03E27006255						2.500,00
105	NHC3871	MA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007	9C2JA04207R020038	JA04E27020038						2.300,00
106	HQD4040	SP	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	9C6KE092060034954	E382E-034745						1.300,00
107	NHB1063	MA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	9C2JA04206R886754	JA04E26886754						2.300,00
108	HQB2877	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2005/2006	9C2KD03306R005163	KD03E36005163						2.500,00
109	HPY5269	MA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R056467	JC30E75056467			889,21			1.800,00
110	HPW6868	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	9C2JD20205R020464	JC30E95020464			766,16			2.200,00
111	JUM6594	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08205R044506	KC08E25044506						1.800,00
112	HPU6451	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2005	9C2KD02305R000440	KD02E35000440				06%/2024	CONSORCIO NACIONAL IMPERIAL SC LTDA	2.500,00
113	SUSPENSO												
114	HPV3002	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08105R045167	KC08E15045167			3.019,78			1.600,00
115	JZW5713	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005	9C2KC08205R004843	KC08E25004843			1.205,80			1.800,00
116	HPU1787	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	9C2KC08104R073168	KC08E14073168						2.100,00
117	HPS2138	MA	YAMAHA/YBR 125K	AMARELA	2003/2004	9C6KE044040045721	E338E-045110						1.000,00
118	HPT7307	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2003/2003	9C2MD34003R115314	MD34E-3115314		SIM				3.000,00
119	HPJ5630	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2001/2001	9C2MC27001R015790	MC27E-1015790			1.792,26			1.400,00
120	HPF9239	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3010YR038626	JC30E1Y038626		SIM	226,09	06%/2024		1.500,00
121	CZR5677	SP	HONDA/XLR 125	AZUL	2000/2000	9C2JD1700YR013082	JD17E-Y013082			1.016,67			1.500,00
122	HPH9933	MA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	9C2HA0710YR238025	HA07E-Y238025						1.500,00
123	HPF9380	MA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	9C2JC2500YR009277	JC25E-Y009277						1.300,00
124	HPE9692	MA	HONDA/NX 200	VERDE	1999/1999	9C2MD2700XW004385	MD27E-X004385					NORONHA MOTOS LTDA	1.500,00
125	MVV4860	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	9C2JC250XWR085365	JC25E-X085365						1.800,00
126	HPB8502	MA	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	9C2HA070WWR019015	HA07E-W019015			328,03			900,00
127	HPA2552	MA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	9C2JC250WWR105264	JC25E-W105264						1.200,00
128	MVQ2170	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	9C2JC250WVR007449	JC25E-W007449						1.700,00
129	JTS5483	PA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	9C2JC250WVR085486	JC25E-W085486						1.200,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	FAB/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
130	HON3515	MA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	9C2JC25015RS20757	JC25E5520757						1.600,00
131	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2023/2023	9C2KC2200PRO60806	KC22E0P060441					BANCO HONDA S/A	6.400,00
132	S/1 EMPLAC		YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	PRETA	2021/2022	9CGDG2590N006836	G3C5E-160056				06º/2024	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	5.100,00
133	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR150 FACTORED	BRANCA	2018/2018	9C6RG3140J0013193	G3G2E-058663						3.300,00
134	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 110I	BRANCA	2017/2017	9C2JC7000HR421130	JC70E0H421209					BANCO HONDA S/A	3.600,00
135	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2017	9C2JB0100HR220984	JB01E0H220962					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.600,00
136	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTORLE	PRETA	2013/2014	9C6KE1940E0025312	E3L4E-025319					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	2.100,00
137	S/1 EMPLAC		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ROSA	2013/2014	9C6KE1550E0019240	E3F6E-041205					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	2.100,00
138	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR015430	HB02E1D015430					ADM CONS NAC HONDA LTDA	2.100,00
139	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2013	9C6KE1520D0131244	E3G9E-131244					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.800,00
140	SUSPENSO												
141	S/1 EMPLAC		YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1560C0006826	E3F9E-027022					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.600,00
142	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR629850	JC41E1A629850						2.100,00
143	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	9C2HB0210AR519676	HB02E1A519676					BANCO PANAMERICANO S/A	2.100,00
144	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R021896	JC41E29021896					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.200,00
145	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R082098	JC41E29082098						2.600,00